



Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº **=40.791=**

Data **05 de novembro de 2012**

IMÓVEL:- UNIDADE N.01, do Condomínio "RESIDENCIAL QUEBEC", com a área construída de 50,55m², área destinada a jardim e quintal de 61,39m², área de utilização exclusiva do terreno de 111,94m²; área de uso comum (rua Interna) de 23,91m², totalizando a área de 135,85m², correspondente a fração ideal de solo de 0,216561.- **LOCALIZAÇÃO:-** de frente para a Rua Alcebiades Affonso Guimarães, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com a unidade 02, do lado esquerdo limita com o lote C, e, nos fundos confina com a unidade 03; EDIFICADA no Lote de terreno urbano, designado pela letra "B", da Planta de Divisão Amigável, arquivada sob n.28.184 n/Ofício, situado no lugar denominado "CAMPO DO MEIO", com frente para a Rua Alcebiades Affonso Guimarães, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- (Nº PREDIAL 778).-
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.01.472.0034.001.-

PROPRIETÁRIO(S):- RAFAEL VALASKI, portador(a) do RG nº. 5.729.383-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 024.227.069-75, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26.03.1976, técnico em edificações, residente e domiciliado na rua Pedro Sovierzoski, 401, bloco A, apto. 102, Centro, n/Cidade.-

REGISTRO ANTERIOR(ES):- ns.5 e 8-36.713 (13.03.2012 e 05.11.2012) do Livro n.2 d/Ofício.-

Maria Elisabete Poli Kurowski

OFICIAL

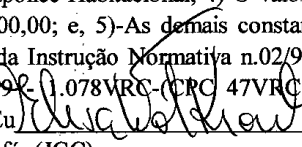
R-1-40.791. Em 08/03/2013. Protocolo n. 113.846 - 20/02/2013. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS, datado de Campo Largo, 19 de fevereiro de 2.013, feito em 4 (quatro) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; o proprietário RAFAEL VALASKI, portador(a) do RG nº. 5.729.383-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 024.227.069-75, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 26.03.1976, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Sovierzoski, 401, bloco A, apto. 102, Centro, n/Cidade; **VENDEU** para os outorgados compradores MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº. 6.946.840-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 015.916.689-64, carpinteiro, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com SONIA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº. 7.637.325-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 022.832.949-32, zeladora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua California, Vila Rivabem, n/Cidade; **O IMÓVEL (UNIDADE N.01)** supra matriculado; pela importância de R\$.110.000,00 -(cento e dez mil reais), sendo R\$.814,21 com recursos próprios; R\$.8.072,79 com uso do FGTS; R\$.2.113,00 com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$.99.000,00 cfe. R-2 d/matrícula.- **CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n. 2 d/matrícula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- Foi declarado pelas partes que as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, bem como a CND Trabalhista, foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.110.000,00, e FUNREJUS isento, (área inferior e moradia própria).- Emitida DOI. -CUSTAS R\$.303,99 - 2.156VRC-(CPC 41VRC e SERVENTIA 2.109VRC).-Campo Largo, 08 de Março de 2013.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e

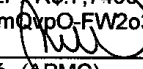
MATRÍCULA Nº
= 40.791/1 =

SEGUIR NO VERSO



CONTINUAÇÃO
dou fé.-(JGC).

R-2-40.791. Em 08/03/2013. Protocolo n. 113.846 - 20/02/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-1 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) **MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG n°. 6.946.840-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 015.916.689-64, carpinteiro, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com **SONIA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG n°. 7.637.325-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 022.832.949-32, zeladora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua California, Vila Rivabem, n/Cidade, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a **CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) **CELSO JOSÉ MASSINHÃ**, portador(a) do RG n°. 3.676.341-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n°. 580.506.559-20, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Sezefredo Menegusso, 131, casa, Vila Verde, n/Cidade; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-O valor da dívida é de R\$.99.000,00 - (noventa e nove mil reais), resgatável em 300 meses, à taxa de Juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%; vencendo-se a primeira prestação em 19.03.2013; 2)-O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)- Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$.112.000,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.-FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$.151,99 (1.078VRC - CPC 47VRC e SERVENTIA 1.031VRC).-Campo Largo, 08 de Março de 2013.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

Av.3-40.791, de 10 de agosto de 2023. Protocolo n. 190.972 - 10/02/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 16/06/2023 sobre o contido no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS, datado de Campo Largo, 19 de fevereiro de 2.013 n.844440276523, garantido por alienação fiduciária, lançada no R.2/40.791 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n.1795-2023 no valor de R\$ 2.420,05 quitada em data de 15/06/2023. Funrejus cód.72 guia n. 1400000009389603-0 no valor de R\$242,01 quitada em data de 26/07/2023. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: d88b. 7e98. 03c3. 87b8. 6f9b. 6840. ec58. 2c9c. 3169. c57a. fe8b. 30cb. 7a95. 2a39. dfdd. 5b38. 25c6. 7688. 0514. b744 e ec74. 8c8a. 6a1a. 44cb. c500. 9361. d25a. 7d06. d902. 8b5f. Dou fé. Emolumentos: R\$.154,98 = 630,00VRC - FUNDEP: R\$.7.7499 - ISS: R\$.4.6494 - Selo: R\$.8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12. U5pkv.m0vpo-FW2o3 F170q).- Campo Largo, 10 de agosto de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

SEGUE FICHA Nº





CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 3 atos, na matrícula 40.791, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 10 de agosto de 2023.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: **N9E9QC**

Consulta disponível por 30 dias

